

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Secretária Municipal de Educação do Município de Caririáçu-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo Nº 2024.06.19.02 ao Contrato n. 2023.06.19.02, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.06.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL. Contratante: Secretária Municipal de Educação do município de Caririáçu - Ceará. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou a Cláusula Décima de contrato inicial de nº 2023.06.19.02, originado da Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.06.06.02, acrescentando mais 12 (doze) meses, ficando vigente o presente termo de aditivo até 19 de junho de 2025. Assina Pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins. Caririáçu-Ceará, Em 19 de Junho de 2024. Maria Joelia Correia Martins - Secretária Municipal de Educação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Secretária Municipal de Educação do Município de Caririáçu-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo Nº 2024.06.19.01 ao Contrato n. 2023.06.19.01, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.06.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023.06.19.01 que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, § 1º da Lei Nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2024 (vigorando, o presente, até 19/06/2025). Assina pela Contratada: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO Assina pela Contratante: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. Caririáçu-Ceará, Em 19 de Junho de 2024. Maria Joelia Correia Martins - Secretária Municipal de Educação.

